

LEI nº 1212

Faz doação de terreno ao Lions Clube

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

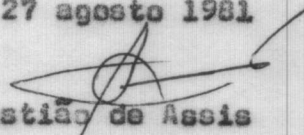
Artigo 1º - Fica doado ao Lions Clube de Ouro Fino, um terreno com área de 168,00 m2 (cento e sessenta e oito metros quadrados), localizado na rua Léo Adolfo Rigotto, medindo 12,00 metros de frente, 14,00 metros de frente aos fundos, confrontando com a EMATER no lado esquerdo e as demais confrontações com a doadora

Artigo 2º - A presente doação servirá para a construção da sede social e demais atividades do Lions Clube de Ouro Fino, e reverterá ao patrimônio público do Município, caso seja extinto o clube em Ouro Fino, não podendo, em hipótese alguma, servir para outra finalidade, extensivo as benfeitorias construídas no imóvel ora doado.

Artigo 3º - A entidade beneficiada com a presente doação, terá o prazo máximo de 10 (dez) meses para o início das construções e de 24 (vinte e quatro) meses para o término e pleno funcionamento, tudo a contar da data da lavratura da escritura pública.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino, 27 agosto 1981


Sebastião de Assis
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, na data supra: